

PESCANOVA

O bom sai bem

Regulamento passatempo, “Experimente e ganhe!” Pescanova Portugal, Lda

1. DEFINIÇÕES

1.1 O passatempo “Quanto mais comprar, mais pode ganhar!”, adiante designado por “Passatempo”, é promovido pela Pescanova Portugal e decorre *online* no endereço www.pescanova.pt.

1.2 O Passatempo destina-se a todos os indivíduos que, ao participarem, aceitam as condições deste regulamento e que sejam obrigatoriamente residentes em Portugal Continental e Ilhas.

1.3 O Passatempo inicia-se no dia 1 de maio e termina às 24 horas do dia 30 de junho de 2016.

2. REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Podem participar no Passatempo todas as pessoas singulares residentes em Portugal, de idade igual ou superior a 18 anos, com exceção do disposto no número seguinte. A Pescanova Portugal reserva o direito de, em qualquer altura, solicitar elementos que permitam a verificação destes dados.

2.2 Estão automaticamente excluídos do presente Passatempo todos os colaboradores da Pescanova Portugal, bem como todos os trabalhadores e colaboradores das empresas prestadoras de serviços envolvidas neste Passatempo.

2.3 Para efeitos de habilitação aos Vales, os concorrentes têm que estar registados no Clube de Consumidores Pescanova Online em www.pescanova.pt.

2.4 Ao efectuar o registo/login no site e/ou participar no site do Passatempo, o concorrente declara que aceita sem reservas as condições do presente Regulamento. Após o registo é enviada uma mensagem para o endereço de *email* registado pelo concorrente. O registo do concorrente só é considerado válido após activação do *link* contido nessa mensagem. Este procedimento de validação do registo é obrigatório para todos os participantes.

3.MECÂNICA

3.1 Para participar no Passatempo o concorrente deve aceder a uma área e fazer o *download* de um ficheiro PDF, que deverá imprimir. Nesse pdf vai encontrar espaços para colar as provas de compra das embalagens de produtos Pescanova, constantes do Passatempo. A folha impressa está dividida em quatro colunas, com espaço para colar 3 provas de compra, na vertical, em cada uma das colunas, ou 12 provas de compra, durante os dois meses que dura o Passatempo. Por cada coluna vertical completa, ou por cada 3 provas de compra indicadas, o concorrente ganha 5€ em vales de desconto (1 vale de 2,50€ de peixe natural e 1 vale de 2,50€ de peixe preparado) para usar na compra de produtos de peixe Pescanova.

3.2 O concorrente, tem a opção de escolher quantas colunas verticais quer preencher, sendo que para a participação ser considerada válida, terá de completar pelo menos uma coluna vertical.

3.3 Só serão consideradas válidas, as folhas de PDF cujas provas de compra, coladas na mesma, estejam de acordo com o solicitado na folha de participação.

3.4 Os produtos Pescanova abrangidos por este Passatempo, são os referidos na folha de participação do Passatempo.

- Supremas de Bacalhau 400 g
- Crocante de Pescada com Tomate e Orégãos, Sem Glúten 370 g

PESCANOVA

O bom sai bem

- Tiras de Pota Tipo Caseiro 1Kg
- Tiras de Pota Panada Sem Glúten com Limão 400g
- Mini Burgers de Pescada Panada com Bacon 360 g
- Delícias do Mar Sem Glúten 300g - Refrigerado
- Ralado do Mar 140g - Refrigerado
- Medalhões de Salmão 400 g
- Pescadinha do Cabo 1kg
- Polvo Limpo 800 g
- Filetes de Pescada Caseiros 400 g,
- Argolas do Mar 400 g

3.5 A folha de participação com as provas de compra coladas deve ser enviada, através dos CTT, para a morada:

Pescanova Portugal,
Av. da República, nº 1ºB 4º andar,
1495-110 ALGÉS.

Devem ainda constar informações sobre os dados do participante.

3.6 A Pescanova não se responsabiliza por extravios dos CTT

3.7. Esta promoção está limitada a um número máximo de 1.000 participações.

3.8 NÃO SERÃO ACEITES FOTOCOPIAS DAS PROVAS DE COMPRAS

4. PRÉMIOS

4.1 Por cada coluna vertical preenchida de acordo com as provas de compra solicitadas, ganha 5€ em vales Pescanova, (1 vale de 2,50€ em peixe natural e 1 vale de 2,50€ de peixe preparado).

4.2 Os concorrentes podem escolher quantas colunas verticais querem preencher. No entanto quem preencher as quatro colunas, de acordo com as provas de compras, solicitadas na folha, recebe, para além dos 20€ em vales Pescanova, um prémio de mais 5€ em vales Pescanova.

4.2 Os Prémios são pessoais, intransmissíveis, inalteráveis, não podendo ser trocados por dinheiro.

4.3 Em caso de suspeita de fraude, a PESCANOVA reserva-se ao direito de requerer ao concorrente a fotocópia do BI, ou outro documento identificativo, para confirmar a veracidade da participação.

5.0 Disposições Gerais

5.1 A Pescanova Portugal reserva o direito de alterar, encurtar, atrasar ou prolongar este Passatempo, no caso existirem indícios de ocorrer alguma actividade ilegal ou fraudulenta ou algum facto externo, fora do controlo da organização, que afecte o bom funcionamento do passatempo. Nestas circunstâncias, os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação. Qualquer decisão da Promotora neste âmbito será publicada no site www.pescanova.pt.

5.2 A Pescanova Portugal exclui toda a responsabilidade por danos e prejuízos de qualquer natureza que possam dever-se à falha temporal de disponibilidade ou de continuidade do funcionamento do site através do qual se participa no Passatempo, o defraudamento da utilidade que os utilizadores possam atribuir ao mesmo e, em particular, ainda que não de modo exclusivo, às falhas no acesso às distintas páginas e relativas à informação que estas contêm.

5.3 As dúvidas relativas ao Passatempo deverão ser esclarecidas através do seguinte endereço de *email*: clube-de-consumidores@pescanova.pt.

5.4 A recolha de dados pessoais do Clube Pescanova está sujeita ao cumprimento da Lei nº 67/98, de 26 de outubro (Lei de Protecção de Dados Pessoais).

PESCANOVA

O bom sai bem

5.5 O presente regulamento pode ser alterado, sem aviso prévio, por motivos relacionados com a evolução e logística do Passatempo. As novas condições do Regulamento serão aplicáveis a partir da sua publicação no site do Passatempo. Os participantes deverão consultar regularmente o site do Passatempo com o objectivo de tomar conhecimento dos termos e condições aplicáveis.

Algés, 22 de março de 2016